CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº.....186 .....(L e i n. 6 4 8).....

(Autoriza o Executivo a receber por doação rua situada na Prainha)

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a receber por doação uma rua situada na Prainha, entre a Rua João José de Macedo e a Avenida Marginal, rua essa medindo 93,20 m2 de comprimento e 10 m. de largura, portanto com 932 m2 de área, sem qualquer ônus para a municipalidade.

Artigo 2º) - A rua em referência está situada em terreno de propriedade dos Srs. Oswaldo Scavone e sua Mulher Therezinha de Lourdes Bagattini Scavone.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL de Jacareí 23 de Maio 961

Antônio Nunes de Moraes Junior
Prefeito Municipal

Visto) _____
Afonso Rosa da Silva -Presidente da Câmara.